



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua São Manoel, 140 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Tubarão/SC – CEP: 88701-120 Fone: (48) 3621-9889

### RESOLUÇÃO Nº 49/CMDCA/2024

***Aprova a alteração de finalidade das salas construídas referente ao Projeto de Chancela – Construção de Salas, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando que compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião ordinária em 03/07/2024.

Considerando o Projeto de Chancela – Construção de Salas, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE protocolado no CMDCA.

Considerando o protocolo nº 10.561/2024/GPAR que encaminha a prestação de contas apresentada pela OSC APAE, ao CMDCA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração da finalidade das salas construídas referente ao Projeto de Chancela – Construção de salas, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 03 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NAZARETE SILVA DE OLIVEIRA  
Data: 04/07/2024 22:47:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Nazarete S. Oliveira**  
**Vice-Presidente CMDCA**